QUANTUM AI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (“FUNDO”)

CNPJ N.º 42.831.740/0001-10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTA DE 21 DE MARÇO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 21 de março de 2025, às 10:00h na sede social da Administradora – BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 44.696.473/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1254, 4º andar, conjunto 41.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada mediante o comparecimento da totalidade dos cotistas do fundo.

3. **COMPARECIMENTO:** Conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes do Administrador.

4. **MESA:** Nicolas Takeo de Paula – Presidente; Raphaela Amêndola – Secretária.

5. **ORDEM DO DIA:**

    a) Deliberar sobre a aprovação da 6ª Emissão de Cotas de Série Única do Fundo, nos termos do Inciso II do Art. 8º da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a investidores que já sejam cotistas do Fundo na data de subscrição e integralização, no qual dispensa o Registro da Oferta Pública, conforme suplemento anexo à presente ATA (Anexo I);

6. **DELIBERAÇÕES:**

    a) Após discussões, os cotistas decidiram, por unanimidade, aprovar a 6ª Emissão de Cotas, conforme especificado no item de nº 5.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso e tempo disponível para ler e entender o

Clicksign 821f17ce-2116-4b46-92e9-9413dcb48172

conteúdo da minuta do Suplemento, e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão da deliberação acima aprovada; (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356/01.

As Partes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionamentos a esta ata, conforme a regulamentação aplicável.

As Partes conferem expressa anuência para que este documento seja celebrado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

- A presente cópia é fiel da Ata de Assembleia de Geral de Cotistas do QUANTUM AI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, realizada em 21 de março de 2025, às 10 horas, assinada pelos próprios cotistas do Fundo –

São Paulo, 21 de março de 2025.

Secretária
Raphaela Amendola

Clicksign 821f17ce-2116-4b46-92e9-9413dcb48172

ANEXO I

QUANTUM AI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ N.º 42.831.740/0001-10

O presente documento referente à sexta emissão de cotas do fundo, do qual este suplemento é parte integrante ("Regulamento"). O fundo é administrado pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos LTDA ("Administradora").

a) Classe de Cotas: única

b) Forma de colocação: Forma de Colocação: Dispensada na forma do Inciso II do Art. 8º da Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022, destinada exclusivamente a investidores que já sejam cotistas do Fundo na data de subscrição e integralização;

c) Público-Alvo: Investidores Profissionais;

d) Quantidade de Cotas objeto da Oferta: 10.000 (dez mil unidades);

e) Valor unitário da Cota: R$1.000,00 (um mil reais);

f) Valor total da Oferta: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

g) Quantidade máxima de Subscrição: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

h) Aplicação mínima: R$1.000,00 (um mil reais);

m) Distribuidor: Buriti Investimentos Gestora de Recursos LTDA**;**

n) Data de Início da Oferta: 21 de março de 2025;

o) Data de Encerramento da Oferta: A Oferta terá duração máxima de até 6 (seis) meses, contados da data da divulgação do anúncio de Início de distribuição.

p) Custos de distribuição: Pelos serviços de distribuição de Cotas do Fundo será devido à Administradora uma remuneração de 0,01% (um centésimo por cento) incidente sobre valor integralizado na respectiva oferta.

Quando não aqui expressamente definidos, os termos definidos utilizados neste Suplemento terão o mesmo significado a eles atribuído no Regulamento.

Clicksign 821f17ce-2116-4b46-92e9-9413dcb48172

O presente Suplemento, uma vez assinado pela Administradora, constituirá parte integrante do Regulamento e por ele será regido, devendo prevalecer as disposições do Regulamento em caso de qualquer conflito ou controvérsia em relação às disposições deste Suplemento. As Cotas Seniores terão as características, poderes, direitos, prerrogativas, privilégios, deveres e obrigações atribuídas à classe de cotas seniores pelo Regulamento.

O presente Suplemento deverá ser arquivado pela Administradora juntamente com o Regulamento.

São Paulo, 21 de março de 2025.

BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora

Clicksign 821f17ce-2116-4b46-92e9-9413dcb48172

2025.03.21_AGC_6ª Emissão de Cotas - Inciso II Art.8º_QUANTUM AI FIP_vs.secretario.docx

Documento número #821f17ce-2116-4b46-92e9-9413dcb48172

Hash do documento original (SHA256): 2ac5235c41c6e3b255b13b306951f55482a1c764787d9b8eb0ce3d6770e74826

Assinaturas

Raphaela Amendola
Assinou em 21 mar 2025 às 11:13:01

Log

21 mar 2025, 11:02:59	Operador com email gestao@buritiinvestimentos.com.br na Conta 2f2a459f-fe67-4ce1-8af3-8921faba6d78 criou este documento número 821f17ce-2116-4b46-92e9-9413dcb48172. Data limite para assinatura do documento: 20 de abril de 2025 (11:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
21 mar 2025, 11:12:26	Operador com email gestao@buritiinvestimentos.com.br na Conta 2f2a459f-fe67-4ce1-8af3-8921faba6d78 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 21 de abril de 2025 (16:17).
21 mar 2025, 11:12:26	Operador com email gestao@buritiinvestimentos.com.br na Conta 2f2a459f-fe67-4ce1-8af3-8921faba6d78 adicionou à Lista de Assinatura: raphaela.amendola@buritiinvestimentos.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raphaela Amendola.
21 mar 2025, 11:13:01	Raphaela Amendola assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raphaela.amendola@buritiinvestimentos.com.br. IP: 201.0.26.131. Componente de assinatura versão 1.1158.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 mar 2025, 11:13:03	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 821f17ce-2116-4b46-92e9-9413dcb48172.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 821f17ce-2116-4b46-92e9-9413dcb48172, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.